



# CAU/TO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Tocantins

## **DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins (CE-TO), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **DIVULGA** que não houveram pedidos de **IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

**JULIANA FERNANDES CUNHA**  
Arquiteta e Urbanista  
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/TO